



## ATA DA 4ª REUNIÃO DO CAPOG

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (CAPOG), sob a presidência do Diretor de Pós-graduação e Pesquisa, professor Sidnei Quezada, e secretariado por Sandra da Silva Viana. O prof. Sidnei abriu a reunião apontando os dois pontos que precisariam ser avaliados no dia, o primeiro seria o pedido de extensão de prazo de capacitação feito pelo professor Raul, e o segundo seria o projeto do Curso de Especialização em Gestão Ambiental. As relatoras do processo do prof. Raul seriam as professoras Márcia e Tânia. Já o projeto de curso em Gestão Ambiental foi apresentado pela Profa. Raquel. Explicou ainda que a reunião começaria mesmo com a ausência de conselheiros, professora Claudia e Ângela, por já existir quorum para votação. A professora Tânia iniciou a exposição sobre os procedimentos realizados à época da liberação do professor Raul para o mestrado, uma vez que o mesmo estava pedindo extensão de prazo para finalizar o mestrado. A professora Tânia explicou que na ocasião a equipe de Biologia não foi consultada a respeito dessa liberação. O Prof Sidnei lembrou que, à época, havia uma indicação da comissão de ética, formada em função de um processo administrativo-pedagógico requerido pela equipe, recomendando um maior aperfeiçoamento do referido professor. Sendo assim indicado para o convênio recém estabelecido pela instituição. A prof<sup>a</sup>. Karla Pinto perguntou quem liberou o professor, e a professora Tânia informou que o processo havia sido executado pela Direção Geral (DG). O prof. Sidnei explicou que com a recomendação da comissão quanto a necessidade de capacitação, esta foi encaminhada para direção geral publicar uma portaria com a liberação do mesmo. A prof<sup>a</sup>. Karla questionou por que a equipe de Biologia estaria se eximindo de dar um parecer nesse instante a respeito dessa situação. A prof. Tânia alegou que na transferência do Prof Raul, da Unidade Nilópolis para a Unidade Maracanã, a posição da equipe de biologia não fora ouvida, e por isso, ela não se sentia confortável na fase atual de assumir posição. A prof.<sup>a</sup> Tânia informou ainda que tentou ter acesso a documentação relativa a essa comissão, mas a mesma não teve acesso na Unidade do Maracanã, pois as considerações estavam na DG (sede). Foi colocado pelo grupo ainda que o professor deveria ter feito esse pedido com mais antecedência. A prof<sup>a</sup>. Márcia informou a posição discutida e assumida pelo Colegiado de Unidade (CPGC) da Unidade Maracanã, unidade de lotação do servidor, mesmo se sentindo pouco à vontade para avaliar em virtude dos documentos necessários não terem chegado a tempo à reunião do referido colegiado. O parecer emitido indica que o professor deveria retornar no dia 31 de janeiro de 2009, para se apresentar à Direção, assim como os demais professores nesta situação de liberação de carga horária. A prof<sup>a</sup>. Giselle propôs que ele obtivesse extensão de sua licença até 30 de janeiro, e que se for necessária alguma ampliação adicional que o mesmo faça em paralelo com as atividades docentes, como a maioria dos professores. As conselheiras Giselle, Márcia e Tânia votaram por unanimidade o prazo de extensão da licença até a data de 30 janeiro de 2009 ficando o professor obrigado a retornar as atividades acadêmicas em 31 de janeiro de 2009. Foi passado então ao segundo ponto da reunião que foi a aprovação do Curso de Especialização em Gestão Ambiental na unidade Nilópolis. A professora Raquel fez uma breve exposição a respeito do curso. O prof. Sidnei explicou que o projeto havia sido extremamente discutido na equipe de docentes e colaboradores, e que o mesmo está pronto desde maio do ano corrente. O prof. Sidnei explicou que o curso pode ser realizado e aprovado para Nilópolis, em virtude da transferência do curso de Farmácia para a unidade de Realengo. O prof.. Sidnei informou ainda que o Ministério Público proibiu que qualquer curso *lato sensu* seja cobrado, ao ser oferecido por instituições de ensino público. A única exceção é se o mesmo for em convênio exclusivo com uma empresa, com data de início e fim. Foi entregue aos conselheiros os documentos pertinentes ao curso e o memorando do diretor da unidade Nilópolis, informando a aprovação no Colegiado de Unidade e os possíveis dias em que o mesmo será realizado. A prof<sup>a</sup>. Raquel iniciou a sua apresentação explicando os objetivos, justificativa, demandas da sociedade, a

matriz curricular e professores envolvidos. Durante a apresentação, a prof<sup>a</sup>. Claudia também conselheira chegou à reunião. Houve um questionamento por parte das professoras Márcia e Tânia, a respeito da carga horária das disciplinas a exigência de 360 horas. Foi explicado que ter disciplinas no 3<sup>a</sup> semestre é complicado em função da infra-estrutura disponível e da carga horária dos professores. A professora Márcia ressaltou que o 2<sup>a</sup> módulo tem 195 h/a, ao invés de 180 h/a, sendo necessário checar o que está acarretando essa diferença e fazer o ajuste. Todos os professores que manifestaram interesse têm no mínimo mestrado. A professora Márcia questionou o número de 15 vagas, se não poderia aumentar para 20. Foi explicado que nesse instante esse número não sobrecarregaria os professores, mantendo a finalidade e atendimento de orientações. Além disso, há uma necessidade de adequação as regras da CAPES de relação orientando/orientador. A professora Tânia sugeriu adiar a aprovação para ouvir o professor Paulo Passos, coordenador do curso técnico em Meio Ambiente da unidade Maracanã, uma vez que não houve tempo para tal, desde o envio dos documentos convocatórios desta reunião. Os professores Giselle, Sidnei e Patrícia defenderam que a aprovação deveria ser feita de imediato, na reunião, e que as sugestões poderiam ser encaminhadas a posteriori, não sendo necessário adiar a aprovação tratando-se de um curso para Unidade Nilópolis. Foi colocada em votação a aprovação do curso, sendo então aprovado por unanimidade. A professora Raquel encaminhou o e-mail dela para que os professores do Maracanã pudessem dar sugestões ao curso. Estiveram presentes cinco membros do CAPOG, Prof<sup>a</sup>. Giselle Rôças, Prof<sup>a</sup>. Márcia Silva, Prof<sup>a</sup> Tânia Goldbach e Prof<sup>a</sup>. Cláudia Teixeira e os membros ouvintes, Prof<sup>a</sup>. Patrícia Ferreira, Prof<sup>a</sup>. Karla Pinto, Prof<sup>a</sup> Lêda Mendonça, Prof. Jerônimo Costa e Prof. Rodney Albuquerque. Findados os pontos necessários de discussão na reunião do CAPOG, o professor Sidnei entregou a carta de desligamento da DIPOG e seu afastamento definitivo para ocupar cargo de professor no CEFET Espírito Santo (CEFET-ES). O prof. Sidnei agradeceu às Coordenadoras de curso de Especialização e Mestrado, bem como às Coordenadoras Gerais de Inovação e de Pesquisa, e os professores Coordenadores de Pesquisa e Pós-graduação das unidades presentes. Sem mais para o momento, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a reunião, e eu, Sandra da Silva Viana, lavro esta ata, que vai por mim assinada, pelo presidente e pelos demais participantes. Nilópolis, 03 de novembro de 2008.

---

Secretária do CAPOG

---

Presidente do CAPOG